



**MAPA DE PESSOAL
- 31 de MARÇO -**

2024

CARGO	CARRERA	CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS							POSTOS DE TRABALHO								
			COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
C A R G O S D I R I G E N T E S	DIRIGENTE	DIRECÇÃO INTERMÉDIA 1º GRAU	Direcção do Departamento de Administração Geral				1				1	1	0	0		0		
			Direcção do Departamento de Administração Urbanística				1				1	1	0	0		0		
			Direcção do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos								0	0	0	0		0		
			Direcção do Departamento de Educação e Desenvolvimento Sociocultural				1				1	1	0	0		0		
			Direcção do Departamento Financeiro				1				1	1	0	0		0		
			Direcção do Departamento de Habitação e Requalificação Urbana				1				1	1	0	0		0		
			Direcção do Departamento de Modernização e Tecnologias de Informação e Comunicação				1				1	1	0	0		0		
			Direcção do Departamento de Obras Municipais				1				1	1	0	0		0		
			Direcção do Serviço de Polícia Municipal				1				1	1	0	0		0		
	DIRECÇÃO INTERMÉDIA 2º.GRAU			Chefia da Divisão de Apoio à Câmara e Assembleia Municipais				1				1	1	0	0		0	
				Chefia da Divisão de Administração Financeira				1				1	1	0	0		0	
				Chefia da Divisão de Aprovisionamento						1		1	1	0	0		0	
Chefia da Divisão de Arruamentos e Iluminação Pública							1				1	1	0	0		0		

CARGO CARREIRA CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO										
	COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES			
C A R G O S D I R I G E N T E S	DIRIGENTE	DIRECÇÃO INTERMÉDIA 2º.GRAU	Chefia do Gabinete de Auditoria e Controlo Interno						0			(1)=1	1	0					
			Chefia da Divisão de Construção de Equipamentos						1			1	1	0	0	0			
			Chefia da Divisão de Espaços Verdes							1			1	1	0	0	0		
			Chefia da Divisão de Equipamentos Mecânicos							1			1	1	0	0	0		
			Chefia da Divisão de Gestão Administrativa e Contratação							1			1	1	0	0	0		
			Chefia da Divisão de Gestão de Bares e Refeitórios Municipais							1			1	1	0	0	0		
			Chefia da Divisão de Gestão de Recursos Humanos							1			1	1	0	0	0		
			Chefia da Divisão de Gestão Urbanística							1			1	1	0	0	0		
			Chefia da Divisão de Gestão Social do Parque Habitacional Municipal							1			1	1	0	0	0		
			Chefia da Divisão de Habitação e Realojamento							1			1	1	0	0	0		
			Chefia da Divisão de Informação Geográfica							1			1	1	0	0	0		
			Chefia da Divisão de Intervenção Cultural							1			1	1	0	0	0		
			Chefia da Divisão de Intervenção Educativa							1			1	1	0	0	0		
			Chefia da Divisão de Intervenção Social							1			1	1	0	0	0		

CARGO CARREIRA CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS									POSTOS DE TRABALHO								
	COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES		
C A R G O S D I R I G E N T E S	DIRIGENTE	DIRECÇÃO INTERMÉDIA 2º.GRAU	Chefia da Divisão de Intervenção Urbana e Gestão do Edificado			1				1	1	0	0		0			
			Chefia da Divisão de Jurídica e Administrativa - DAU			1				1	1	0	0		0			
			Chefia da Divisão de Manutenção de Equipamentos			1				1	1	0	0		0			
			Chefia da Divisão Para a Promoção do Desenvolvimento e Projetos Especiais			1				1	1	0	0		0			
			Chefia da Divisão de Remunerações e Cadastro			1				1	1	0	0		0			
			Chefia da Divisão de Serviços Urbanos			1				1	1	0	0		0			
			Chefia da Divisão de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicação			1				1	1	0	0		0			
			Chefia da Divisão de Trânsito e Mobiliário Urbano			1				1	1	0	0		0			
			Chefia do Gabinete de Apoio Jurídico - GAJ/DAG			0				0	1	0	1	0		0		
			Chefia do Gabinete de Imprensa e Relações Públicas			1				1	1	0	0		0			
			Chefia do Gabinete Jurídico Administrativo - GJA/SPM			1				1	1	0	0		0			
			Chefia do Serviço Médico Veterinário Municipal			1				1	1	0	0		0			
			DIRECÇÃO INTERMÉDIA 3º.GRAU	Chefia do Gabinete de Desporto e Juventude				1				1	1	0	0		0	
	Chefia do Gabinete de Apoio À Gestão das Escolas					1				1	1	0	0		0			
	Chefia do Gabinete de Apoio À Família					1				1	1	0	0		0			
	Chefia do Gabinete de Acção Social					1				1	1	0	0		0			

CARGO	CARRERA	CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS							POSTOS DE TRABALHO											
			COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES			
D	I	R	DIRIGENTE	DIRECÇÃO INTERMÉDIA 3º.GRAU	Chefia do Gabinete de Apoio à Contratação				1				1	1	0	0		0			
					Chefia do Gabinete de Gestão Patrimonial				1				1	1	0	0		0		0	
					Chefia de Gabinete de Gestão da Biblioteca Municipal				1				1	1	0	0		0		0	
					Chefia do Gabinete Operacional - GO/SPM (Comandante do Gabinete Operacional)				1				1	1	0	0		0		0	
					Chefia do Gabinete de Modernização e Formação				1				1	1	0	0		0		0	
TOTAL DIRIGENTES									44		1	0	0	47	45	2	0		0		

COORDENAÇÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL			Coordenação do Serviço Municipal de Protecção Civil					0					0	0	0	(1)= 1	1	0		Designação no cargo de Comandante do Serviço de Polícia Municipal
---	--	--	---	--	--	--	--	---	--	--	--	--	---	---	---	--------	---	---	--	---

C	A	R	R	TÉCNICO SUPERIOR	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º, da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Administração Financeira	Contabilidade e/ou Auditoria Contabilística	4					5	4	1	(1)=1	1				
						Ambiente e Serviços Urbanos	Engenharia do Ambiente ou Gestão Ambiental	3				4	3	1	(1)=1	1	0				
						Animação Cultural	Animação Sócio Cultural	2				2	2	0	0	0					
						Apoio à Família	Licenciatura e Mestrado em Educação de Infância (curso de Educador de Infância)	6				8	6	2	0		(6) = 2	2			
						Apoio Educativo		11				11	11	0	0		(6)=1	1	ESCOLAS (psicólogos)		
						Apoio Jurídico	Direito	24				31	24	7	(1)=10 (2)=3 (3)=3 (7)=1	17	(5)=5	5			
						Apoio Técnico		11			2	13	13	0	(2)= 1 (7)= 2	3	0				

Legenda:	(1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA	(2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal	(3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos	(4) Mobilidade Interna	(5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal	(6) Lic. s/vencimento	(7) Cedência/Interesse Público	(8) Eleito Local
----------	--	--	--	------------------------	--	-----------------------	--------------------------------	------------------

CARGO	CARRERA	CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS							POSTOS DE TRABALHO										
			COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES		
CARRERAS GERAIS	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º, da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Aprovisionamento e Gestão de Stocks	Lic.economia e contabilidade	2						2	2	0	0		0			
				Arquivos Municipais	Arquivo	1								1	1	0	0		0	
				Arnuamentos e Iluminação Pública	Arquitetura	1								1	1	0	(1)=1	1	0	
				Arnuamentos e Iluminação Pública	Engenharia Eletrotecnica	1								1	1	0	0		0	
				Arnuamentos e Iluminação Pública	Engenharia Civil	3								3	3	0	(3)=1	1	0	
				Bibliotecas	Biblioteca e Documentação	1								2	1	1	(1)=2	2	0	
				Ciências da Arquitetura		0								0	0	0	(7)=1	1	0	
				Ciências Culturais	Especialização em Cultura e Comunicação	2								2	2	0	0		0	
				Ciencias Sociais	Ciencias Socias	1								1	1	0	0		0	
				Comissão Protecção de Menores	Psicologia ou Serviço Social	3						3		6	6	0	(7)= 1	1	0	
				Comunicação e Multimédia		1								1	1	0	0		0	
				Conservação e Restauro	Conservação e Restauro	1								1	1	0	0		0	
				Desporto	Desporto ou Gestão de Equipamentos Desportivos	5								5	5	0	(1)=1 (7)=1	2	0	
				Equipamentos Escolares	Engenharia Mecânica									1	0	1	0		0	
				Equipamentos Mecânicos	Engenharia Mecânica	3								3	3	0	(1)=1	1	0	
Espaços Verdes	Arquitetura Paisagista	4								4	4	0	(1)=1	1	0					

Legenda:

(1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA

(2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal

(3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos

(4) Mobilidade Interna

(5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal

(6) Lic. s/vencimento

(7) Cedência/Interesse Publico

(8) Eleito Local

CARGO CARREIRA CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO									
	COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES		
C A R R E I R A S G E R A I S	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º, da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.07	Espaços Verdes	Engenharia Agrónoma	1				1	1	0	0	0				
				Fiscalização Técnica		5					5	5	0	0	0			
				Gestão e Administração de Recursos Humanos		2					2	2	0	(1)= 1	1	0		
				Gestão e Administração de Recursos Humanos	Psicologia	2					2	2	0	0	0	0		
				Gestão de Património		1					1	1	0	(1)= 1	1	0		
				Gestão de Projectos	Economia, Gestão ou Ciências Sociais	3					3	3	0	0	0	0		
				Habituação e Requalificação Urbana/Gestão do Património	Engenharia Civil e/ou Arquitectura	12					13	12	1	0	0	(5)=1	1	
				Higiene e Segurança no Trabalho	Higiene e Segurança	4					4	4	0	0	0	0		
				História Local	História	5					5	5	0	(7)=1	1	0		
				Imprensa, Protocolo e Relações Públicas	Comunicação Social/Ciências Comunicação/ Relações Públicas	5					5	5	0	(1)=1 (8)=1	2	0		
				Intervenção Cultural		2					2	2	0	(1)=1	1	0		
				Intervenção Educativa		6				1	7	7	0	(1)=2	2	0		
				Informação Geográfica		3					4	3	1	0	0	0		
				Inovação e Modernização Administrativa		1					1	1	0	(1)=1	1	0		
Intervenção Social	Ciências Sociais e Humanas	41					46	41	5	(1)=5 (4)=1 (7)=1	7	(5)=5	5					

CARGO	CARRERA	CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS							POSTOS DE TRABALHO									
			COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES	
CARRERAS GERAIS	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º. da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Marketing e Publicidade							1	0	1	0		0			
				Construção de Equipamentos	Arquitetura	1						2	1	1	0		0		
				Construção de Equipamentos	Engenharia Civil	3						3	3	0	0		0		
				Manutenção de Equipamentos	Engenharia Civil	3						3	3	0	(1)=1	1	0		
				Manutenção de Equipamentos	Engenharia Eletrotecnica	1						2	1	1	0		(5)=1	1	
				Manutenção de Equipamentos	Engenharia Mecânica	2						2	2	0	(1)= 1	1	0		
				Medicina Veterinária	Medicina Veterinária Clínica e Cirúrgica	1						1	1	0	(1)= 1	1	0		
				Nutricionista		2						2	2	0	0		0		
				Planeamento/ Programação e Controlo Financeiro	Economia, Gestão ou Finanças	2						3	2	1	(1)=1 (4)=1	2	(5)=1 (6)=1	2	
				Proteção Civil		4						4	4	0	(1) = 1	1	0		
				Solicitadoria								0	0	0	(1)=1	1	0		
				Qualidade e Certificação		2						2	2	0	(3)=1	1	0		
				Trânsito e Mobilário Urbano	Engenharia	5						6	5	1	(1)=1 (4)=1	2	0		
Urbanismo e Arquitetura	Urbanismo/ Arquitetura Ou Engenharia Civil	11						12	11	1	(1)=2 (2)=1 (3)=3	6	(5)=1	1					
TOTAL TECNICOS SUPERIORES						220	0	0	2	4	252	226	26						

Legenda:

(1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA

(2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal

(3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos

(4) Mobilidade Interna

(5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal

(6) Lic. s/vencimento

(7) Cedência/Interesse Publico (8) Eleito Local

CARGO CARREIRA CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO								
	COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES	
CARREIRAS ESPECIAIS	INFORMÁTICA	ESPECIALISTA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	Dec.Lei nº88/2023 de 10.10 Grau de complexidade funcional 3	Informática	Licenciatura que inclua área de estudo de informática	5				6	5	1	(4)=1	1	0		
		TÉCNICO DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	Dec.Lei nº88/2023 de 10.10 Grau de complexidade funcional 2	Informática	Nível 4 ou superior do Quadro Nacional de Qualificações, área de estudos de informática (cfr.CNAEF)	7		1		10	8	2	(4)=1	1	0		
	TOTAL INFORMÁTICO						12			1							
	FISCALIZAÇÃO Carreira Especial	FISCAL COORDENADOR				0											
		FISCAL				8											
	TOTAL FISCALIZAÇÃO						8										
	POLICIA MUNICIPAL	AGENTE MUNICIPAL GRADUADO				4											
		AGENTE MUNICIPAL DE 1ª. CLASSE				7									(5)=1	1	
		AGENTE MUNICIPAL DE 2ª. CLASSE				13											
		ESTAGIÁRIO				20											
TOTAL POLICIA MUNICIPAL						44											

CARGO CARREIRA CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS									POSTOS DE TRABALHO										
	COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES				
C A R R E I R A S G E R A I S	COORDENADOR TÉCNICO	COORDENADOR TÉCNICO	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º, da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Administrativa e Notariado		1								0	0	0				
				Atendimento												1	0	0		
				Cadastro			1										0	0	0	
				Compras			1										0	0	0	
				Contabilidade			1										0	0	0	
				Núcleo de Apoio Administrativo DEDES			1										0	0	0	
				Núcleo de Apoio Administrativo DGRH			1										0	0	0	
				Núcleo de Apoio Administrativo DHRU			1										0	0	0	
				Núcleo de Apoio Administrativo DSU			1										0	0	0	
				Núcleo de Apoio Gráfico			1										0	0	0	
				Secretaria do Serviço de Policia Municipal			1										0	0	0	
				Tesouraria			1										0	0	0	
				Serviços Administrativos e de Apoio Educativo					12											ESCOLAS
TOTAL COORDENADORES TÉCNICOS						23														
									12	11	0	0	0	0	0	0				
									24	23	1									

CARGO CARREIRA CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO									
	COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES		
C A R R E I R A S G E R A I S	ASSISTENTE TECNICO	ASSISTENTE TECNICO	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º, da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Aferição de Pesos e Medidas e Medição de Ruído		4				4	4	0	0		0			
				Apoio Administrativo		159			1		168	160	8	(2)= 4 (4)= 6	10	(5)=6	6	
				Apoio à Família e Creches		8					10	8	2	0		0		
				Arqueologia	Arqueologia						0	0	0	(4)=1	1	0		
				Arquivos Municipais	Arquivo	3					3	3	0	0		0		
				Bibliotecas	Bibliotecas e Documentação	12					13	12	1	0		0		
				Desenho de Construção Civil	Desenho de Construção Civil	8					8	8	0	0		0		
				Design Gráfico	Design Gráfico	2					2	2	0	0		0		
				Diagnóstico do Edifício	Construção Civil	1					2	1	1	(4)=1	1	0		
				Educação Ambiental	Gestao do Ambiente	2					2	2	0	0		0		
				Financeira	Contabilidade	26					27	26	1	0		(5)=2 (6)=2	4	
				Fiscalização de Obras e Orçamentação	Construção Civil ou Medições ou Orçamentos	2					2	2	0	0		0		
				Fiscalização Técnica		4					4	4	0	0		0	0	
				Gestão Documental		1					1	1	0	0		(5)=1	1	
				Higiene e Segurança no Trabalho	Higiene e Segurança						1	0	1	0		0	0	

CARGO CARREIRA CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO										
	COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES			
C A R R E I R A S G E R A I S	ASSISTENTE TECNICO	ASSISTENTE TECNICO	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º. da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Informação Geográfica		2				2	2	0	0		0				
				Intervenção Cultural		2					2	2	0	0		0			
				Intervenção Social	Animação Sociocultural ou Psicosocial							0	0	0	0		(5)=1		
				Medições			2					2	2	0	0		0		
				Recolha e Tratamento de Imagem			1					1	1	0	0		0		
				Requalificação Urbana			1					1	1	0	0		0		
				Trânsito de Mobiliário Urbano	Téc. Prof. Construção Civil							1	0	1	0		0		
				Topografia	Topografia		1					2	1	1	0		0		
				Sonoplastia			1					1	1	0	0		0		
				Apoio Educativo às Creches e Jardins de Infância			4					4	4	0	0		0		ESCOLAS
				Apoio Administrativo nas Escolas			100					115	100	15	(4)=3	3	(5)=3	3	ESCOLAS
TOTAL ASSISTENTES TÉCNICOS						346		0	0	1	0								
									378	347	31								

Legenda: (1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA (2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal (3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos (4) Mobilidade Interna (5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal (6) Lic. s/vencimento (7) Cedência/Interesse Publico (8) Eleito Local

CARGO CARREIRA CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS									POSTOS DE TRABALHO						
	COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
C A R R E I R A S G E R A I S	ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL	ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º, da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Coordenação de Encarregados Operacionais						1	1	0	0		0	
	ENCARREGADO OPERACIONAL			Coordenação da Brigada de Manutenção (Pintores, Pedreiros, Canalizadores)						1	1	0	0		0	
				Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Oficina de Mecânica						2	2	0	0		0	
				Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Transportes e Parque Viaturas de Apoio						1	1	0	0		0	
		ENCARREGADO OPERACIONAL	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º, da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Transportes e Parque Máquinas Viaturas de Obras e Higiene Urbana						1	1	0	0		0	
				Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Limpeza Urbana Nocturna						1	1	0	0		0	
				Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Cemitério Municipal						1	1	0	0		0	
				Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Recolha Diurna R.S.U.						1	1	0	0		0	

Legenda:

(1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA

(2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal

(3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos

(4) Mobilidade Interna

(5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal

(6) Lic. s/vencimento

(7) Cedência/Interesse Público

(8) Eleito Local

CARGO CARREIRA CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO											
	COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES				
C A R R E I R A S G E R A I S	ENCARREGADO OPERACIONAL	ENCARREGADO OPERACIONAL	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º. da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade ECO CENTRO E RECOLHA R.S.U.			1							0						
				Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade Recolha Nocturna de R.S.U.			1										0			
				Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Limpeza Diurna			1										0			
				Coordenação dos assistentes operacionais afectos Posto de Limpeza da Venteira			1										0			
				Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Manutenção da D.A.I.P.			1										0			
				Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de Electricidade			1										0			
				Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector da Restauração			1				1		2	2	0	0	0			
				Coordenação da Brigada de Sinalização			1						1	1	0	0	0			
				Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Apoio Educativo			13						13	13	0	0	0			ESCOLAS
TOTAL ENCARREGADOS OPERACIONAIS				30	0	0	1	0	31	31	0									

CARGO	CARRERA	CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS							POSTOS DE TRABALHO												
			COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES				
CARRERAS GERAIS	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	cfr Anexo referido no nº.2, do ar.º 49º, da Lei nº.12-A/2008, de 27.02	Armazéns			4						4	4	0	0		0				
				Atendimento Telefónico			4								4	4	0	0		0		
				Apoio Administrativo			6								6	6	0	(4)=1	1	0		
				Apoio à Família e Creches			2					2			4	4	0	(4)=1	1	0		
				Apoio Operacional			40					1			41	41	0	0		0		
				Bate-Chapas			1								1	1	0	0		0		
				Calceteiro			1								1	1	0	0		0		
				Canalizações			3								3	3	0	0		0		
				Carregador - Apoio Logístico			6								9	6	3	(5) = 1	1	0		ALTO NÍVEL DE PENOSIDADE E INSULABRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 18/04/2022)
				Carregador - Apoio Logístico (montagem e desmontagem/Bilheteira)											0							
				Carpintaria ou Marcenaria			6								6	6	0	0		0		
				Condução de Viaturas Pesadas			2								2	2	0	0		0		
				Condução de Viaturas Ligeiras			15								15	15	0	0		0		
				Condução de Viaturas Pesadas de Recolha de Resíduos e Higiene Urbana			8								8	8	0	0		0		MÉDIO NÍVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 18/04/2022)
				Condução de Viaturas Pesadas de Recolha de Resíduos com Grua			33						1		40	34	6	0		(5)=1	1	ALTO NÍVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 18/04/2022)
Construção de Espaços Verdes			4								4	4	0	0		0						

CARGO	CARRERA	CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS							POSTOS DE TRABALHO														
			COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES						
CARRERAS GERAIS	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º, da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Electricidade-Auto			3						3	3	0	0		0						
				Electricidade			7								7	7	0	0		0				
				Higiene Urbana - Recolha/Brigadas			104									114	104	10	0		0		ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSULABRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 18/04/2022)	
				Higiene Urbana - Limpeza Urbana			8									8	8	0	0		0		MÉDIO NIVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 18/04/2022)	
				Lavagem de Viaturas			5									5	5	0	0		0		ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSULABRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 18/04/2022)	
				Lubrificação			3									3	3	0	0		0			
				Manutenção de Espaços Verdes			11										12	11	1	(4)=2	2	0		
				Manutenção de Pavimentos			4										4	4	0	0		0		ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSULABRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 18/04/2022)
				Mecânica-Auto			7										8	7	1	0		0		
				Mercados			4										4	4	0	(4)=1	1	0		
				Pedreiro			9										12	9	3	0		0		
				Pintura			7										7	7	0	0		0		

	CARGO CARREIRA CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS							POSTOS DE TRABALHO												
		COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES				
CARREIRAS GERAIS	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º, da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.08	Pintura e Colocação de Sinalização Vertical e Equipamento Urbano		5					5	5	0	(4)=1	1	0					
				Preparação, Manutenção e Exumação de Sepulturas		4						5	4	1	0	0	0		ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSULABRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 19/04/2022)		
				Restauração		19						23	19	4	(4)=1	1	0	0			
				Saúde		12				1	13	31	0	31	0	0	0	0	transferências de competências Saúde		
				Serralharia		8						8	8	0	0	0	0	0			
				Tratador-Apanhar de Animais		3						4	3	1	0	0	0	0		ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSULABRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 19/04/2022)	
				Vigilância de Instalações e Jardins		6						6	6	0	0	0	0	0	0		
				Vulcanização		2						2	2	0	0	0	0	0	0	0	
				Apoio Educativo em Escolas e Jardins de Infância/ESCOLAS		471						159	659	630	29	0	0	0	0	0	ESCOLAS
				Apoio Educativo e Restauração/ ESCOLAS		7							7	7	0	0	0	0	0	0	ESCOLAS
Vigilância de Instalações e Jardins/ESCOLAS		1							1	1	0	0	0	0	0	0	ESCOLAS				
TOTAL ASSISTENTES OPERACIONAIS						833		0	0	2	161	1086	996	90							

	CARGO CARREIRA CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO																
		COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES									
SUBSIDIÁRIO	FISCAL DE OBRAS	FISCAL DE OBRAS	cfr. Despacho nº.38/88, Publicado na II Série do D.R. de 26.01.89	Fiscalização de Obras e Empreitadas														2	2	0	0			(5) = 1	1	
				Identificação e Acompanhamento das Reparações de Anomalias em Arruamentos																	2	2	0	0		
	TOTAL FISCAL DE OBRA																		4	4	0	0				

OUTROS	Membros de Gabinete de Apoio Pessoal	ADJUNTOS																	9	9	0					
		SECRETARIADO																		5	5	0				
	TOTAL OUTROS																			14	14	0	0			

Total do Mapa de Pessoal	CONTRATO EM FUNÇÕES POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO DE SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO TERMO RESOLUTIVO
	1520	58	1	7	165

1906	1751	155
-------------	-------------	------------

SPI - Subsidio de Penosidade e Insalubridade
 Para efeitos do nº.1 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 93/2021, de 9 de novembro, a Deliberação de Câmara realizada a 17/03/2021, identifica as funções que preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade e reconhece os respetivos níveis, cujo desempenho efectivo daquelas funções implica a atribuição do correspondente suplemento remuneratório.

“NÃO ESTÃO
CONTABILIZADOS AO SAUDE”

Legenda: (1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA (2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal (3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos (4) Mobilidade Interna (5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal (6) Lic.s/vencimento (7) Cedência/Interesse Publico